

LEI Nº 233/2007
DE: 16 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a modificar dispositivo legal da Lei Municipal nº 200/2006, que dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade para servidores que exercem funções e atividades consideradas insalubres e dá outras providências:

Artigo 1º - Acrescentar-se-á ao Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 200/2006, os seguintes cargos:

Fisioterapeuta
Técnica de Higiene Bucal/Dental

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 16 DE OUTUBRO DE 2007.

PEDRO LUIZ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL